



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE - CAE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 3626/2023, que “dispõe sobre a modalidade lotérica denominada apostas de quota fixa; altera as Leis nºs 5.768, de 20 de dezembro de 1971, e 13.756, de 12 de dezembro de 2018, e a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; e dá outras providências”.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Senhor Vilson Antônio Romero, Presidente da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (Anfip);
- o Senhor Ricardo Gazel, Economista;
- o Senhor José Francisco Manssur, Assessor especial do Ministério da Fazenda;
- o Senhor Bruno Pires Lobato, Presidente da Associação Nacional de Lotéricos (ALSPI);
- representante SINDIFISCO;
- representante Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf);
- representante Receita Federal do Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

A necessidade de realização de audiência pública se dá em razão de termos sido procurados por associações e federações de lotéricos que estão muito temerosos com a possibilidade da perda de receita a partir da migração das apostas das loterias administradas pela Caixa para os bingos e cassinos. Além deles, vários outros pequenos e médios empresários serão prejudicados.

Basta estudar um pouco mais a fundo a prática dos jogos de azar, entre eles, os jogos de apostas esportivas presentes no Projeto de Lei nº 3626/2023 de 2022, que adveio recentemente da Câmara de Deputados e foi aprovado em regime de urgência, para confirmar que este terá efeitos nefastos se aprovado aqui nessa Casa.

Especialistas (economistas) afirmam que os jogos de azar não produzirão nova receita. Os valores aplicados nas casas de jogatina migrarão de outras atividades econômicas já instaladas no país, as quais já pagam seus impostos, principalmente o ICMS e ISS. Ou seja, haverá uma canibalização de diversos setores produtivos como bares, restaurantes, hotéis, cinemas, lanchonetes, livrarias, supermercados, entre outros, que verão seus rendimentos deslocar-se para os bolsos do capital internacional dos jogos.

Os adeptos de quaisquer tipos de jogos de azar fazem questão de apresentar números vultosos e ao mesmo tempo desprovidos de base fática, relativos às supostas receitas, ignorando, porém, os custos sociais da jogatina. Estudos realizados pelo economista e cientista político Earl L. Grinols, professor da Baylor University (EUA), anunciaram que a cada dólar produzido em benefícios criados pelo jogo, resulta em três dólares de custos para a sociedade, em atividades como segurança pública, saúde mental, previdência social, estrutura de fiscalização, entre outros gastos.

- Custos de Saúde, com novos leitos e profissionais de saúde física e mental, em razão do aumento dos casos de jogo patológico;

- Custos de Previdência, em razão do aumento das licenças saúde e aposentadorias por invalidez;
- Custos Administrativos, seja com a eventual criação de agência reguladora ou com a mobilização de novos recursos por parte do aparato estatal existente, notadamente com ferramentas de fiscalização, estrutura física e pessoal especializado para evitar crimes como a lavagem de dinheiro do tráfico de drogas, armas e da corrupção;
- Custos de Segurança Pública, pois os locais onde os cassinos se estabelecem tendem a experimentar um aumento dos crimes contra o patrimônio, como furtos e roubos.

Com efeito, entre as atribuições da Comissão de Assuntos Econômicos no artigo 99, incisos I e IV do RISF consta tratar dos aspectos econômicos e financeiro de qualquer matéria, bem como opinar sobre tributos, tarifas, finanças públicas e outras atividades afins.

Portanto, senhor presidente e nobres pares, não adianta apenas taxar essa modalidade de jogos de azar, como o atual governo quer fazer, mas também temos que buscar analisar todas os impactos na nossa economia.

Ante o exposto, conclamamos os nobres Pares à aprovação deste importante requerimento para que realizemos audiência pública com os convidados relacionados.

Sala da Comissão, 16 de outubro de 2023.

**Senador Magno Malta
(PL - ES)**